



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade ao Ministério da Pesca e Aquicultura sobre a importação da Tilápia do Vietnã.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Brasil é o 4º maior produtor de tilápia do mundo. O País tem a maior reserva de água doce do planeta, e por isso, capacidade de se tornar o líder absoluto. Nos últimos quatro anos a produção de pescado foi a atividade do agronegócio que mais se desenvolveu, superando percentualmente a produção de frangos, suínos, bovinos e grãos (soja e milho); Apesar de todos os desafios é a piscicultura vem se demonstrando a atividade mais lucrativa para os produtores comparado com outros tipos de cultivos, seja animal ou vegetal;
- A Associação Brasileira das Indústrias de Pescado (Abipesc) se posicionou contra a possibilidade de importação de tilápia do Vietnã, antes que a negociação com o Brasil seja sacramentada;
- Toda a cadeia de produção de peixes de cultivo no Brasil, representada por entidades como Associação Catarinense de Aquicultura (Acap), Associação de Criadores de Peixes de Rondônia (Acripar), Associação Goiana de Piscicultores (AGP), Associação dos Aquicultores de Mato Grosso (Aquamat), Associação dos Aquicultores e Empresas Especializadas de Minas Gerais (Peixe MG) e Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União (Peixe SP), é unânime em sua oposição à possível importação de tilápia, seja ela do Vietnã ou de qualquer outra origem;
- De acordo com as associações, a questão não apenas ameaça desestabilizar o mercado, mas também pode prejudicar 500 mil empregos no Brasil, uma vez que a atividade é dominada por 98% dos pequenos produtores.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Pesca e Aquicultura nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Ivan Naatz manifesta contrariedade a importação da tilápia do Vietnã. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal. Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
19/10/2023, às 08:58.
